

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260403175835	ELENILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA
2	20260403180829	RAFAEL DA SILVA BARBOSA
3	20260404141414	RAIMUNDO NONATO DUARTE AZEVEDO JUNIOR

2. Desligar conforme o inciso XI do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260403200104	ARNOLDO GONÇALVES DE SOUSA
2	20260402222019	CICERO ARTHUR RODRIGUES PLACIDO
3	20260402204710	CICERO ROMARIO TOMAZ TELES
4	20260404133319	FRANCISCO ISNAIDE PEREIRA ARCELINO
5	20260403183127	JOAO CLAUDIO DE ALENCAR MARTINS FILHO
6	20260403195733	NADYJA PALENA DE ANDRADE CRUZ
7	20260404152229	VICTOR HUGO GOMES VASCONCELOS

Fortaleza, 27 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1032/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.002185/2026-10; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002594/2026-16; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE RECONSTRUÇÃO DE ATROPELAMENTOS - TURMA I/2026: 1. Desligar conforme o inciso I do Art. 74 da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260522111549	JONAS PINHEIRO DA SILVA
2	20260523150815	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO

2. Desligar conforme o inciso III do Art. 74 da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260522144609	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA

Fortaleza, 27 de junho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1033/2026 - NUP 10041.002795/2026-13 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: CAPACITAÇÃO LABORATORIAL EM PROCESSAMENTO DE AMOSTRA BIOLÓGICAS EM PLATAFORMAS AUTOMATIZADAS – TURMA I/2026. Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 868/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001739/2026-53, bem como a Portaria de Desligamento nº 938/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.002796/2026-50, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUENTES** do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: CAPACITAÇÃO LABORATORIAL EM PROCESSAMENTO DE AMOSTRA BIOLÓGICAS EM PLATAFORMAS AUTOMATIZADAS – TURMA I/2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260424194300	TALYTA ELLEN DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	10
2º	20260426213535	BRUNA STEFANIA CARVALHO DOS SANTOS	10
3º	20260424125155	TEREZA ROBERTA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTE	10
4º	20260424140928	BRENA PEREIRA MENDES CHAVES	10
5º	20260423185349	MARIA MAYARA AGUIAR LIMA	10
6º	20260424124752	IGOR GOMES QUARESMA	10
7º	20260423205918	JOEL MOTA GONCALVES	10

Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1034/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.002673/2026-19; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas nos NUPS nº 10041.002902/2026-03 e 10041.003178/2026-27 e em conformidade com o inciso II do Art. 74 da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
1	20260501141618	PAULO HENRIQUE COELHO DE ALENCAR	23/06/2026
2	20260430194617	PEDRO HENRIQUE BRITO SANTOS	06/07/2026

Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

